

Km. Sr. Hemenegildo José Sobheiro Prado

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno..... 1:500
Semestre..... 800
Africa (anno)..... 2:000
Brazil (")..... 3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarte Augusto de Magalhães.
SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | CASA DA CALÇADA-MELGAÇO.
OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis
Outras publicações. contrato especial.
Numero avulso..... 20 "

O novo ministerio

Sob a presidencia do sr. João Chagas, está definitivamente organizado o novo ministerio, que ficou assim constituído:

- Presidencia e interior—João Chagas.
- Justiça—dr. Tavares Lette.
- Finanças—dr. Duarte Leite.
- Guerra—Pimenta de Castro.
- Marinha—dr. João de Menezes.
- Estrangeiros—dr. Augusto de Vasconcellos.
- Fomento — dr. Sidonio Paes.
- Colonias—dr. Celestino de Almeida.

—*(—

O nosso presado collega «O Primeiro de Janeiro», referindo-se á organização do novo ministerio e á solução da crise, diz o seguinte:

«Está finalmente resolvida a crise ministerial, aberta com a eleição do presidente da Republica. O sr. João Chagas, depois ter vencido as difficuldades, que se lhe apresentaram, a principio, conseguiu formar gabinete com elementos saídos do bloco parlamentar. E' o primeiro ministerio constitucional da Republica, e só podemos desejar que em boa hora inicie os seus trabalhos. Infelizmente, não foi possível evitar, nos ultimos dias, uma certa agitação politica, determinada pelos factos que precederam a eleição do chefe do Estado. E' natural que essa agitação se accentue ainda, ao ser apreciada no parlamento a obra do governo provisório; mas cremos bem que uma compreensão mais elevada do periodo historico que atravessamos e dos deveres politicos de cada um faça com que desapareçam todas as causas de incompatibilidade, e a opposição se restrinja meramente ao campo dos principios, afastando para longe todas as irreductibilidades de character pessoal. O paiz só terá a lucrar com esse facto, e o partido republicano fará d'esse modo respeitar as normas liberaes do seu programma e os bons intuitos dos seus caudillos.

Desconhecemos inteiramente a orientação do novo governo; mas estamos convencidos de que a sua obra deverá especialmente ter em vista um fim de pacificação e de concordia, unico meio de consolidar absolutamente o regimen. E' indispensavel tambem que, na vigencia da Constituição, as liberdades publicas sejam respeitadas

amplamente, não sendo negado a cada cidadão o direito que lhe assiste.

Já não estamos em presença de um governo revolucionario, mas sim de um governo legal, cujos actos terão de orientar-se sempre pela acção do parlamento. Oxalá as duas camaras se compenetrem dos seus deveres para com o paiz, e evitem, tanto quanto possível, o espectáculo, bem pouco edificante, de uma hostilidade sistemática, levada até aos extremos da violencia ou do tumulto. A força numerica dos elementos parlamentares do gabinete é que tem de ser o indicador da sua conservação no poder, e nada mais. Os sofismas politicos devem ser arredados, n'um regimen que triunfou pela mais desapiadada guerra que soube mover á immoralidade e á mentira.

Sejamos sufficientemente patriotas, para fazermos uma Republica constitucional honesta, segundo as boas normas juridicas e moraes.

Em face do novo governo, a nossa attitude será da mais perfeita lealdade e do mais sincero apolo a tudo quanto traduza uma homenagem aos principios, que com a maior independencia, aqui temos defendido. Intendemos que a Republica foi feita para a nação, afim de que se puzesse termo a todas as torpezas, e se respeitassem, do modo mais terminante, as garantias e liberdades individuais.

E' o chefe do governo um republicano ardente, dos que mais soffreram e luctaram pela realisação dos seus ideaes. O sr. João Chagas ensaiou como jornalista as suas armas no «Primeiro de Janeiro», trabalhando aqui ao nosso lado, em annos já distantes. E, quando voltou a colaborar assiduamente n'este jornal, vinha retemperado pela experiencia ardua dos homens e dos acontecimentos. Soffrêra e luctára pelos principios, supportando a negrura dos carceres e dos presidios e toda a incerta e dolorosa existencia d'um condemnado politico.

E, quando já depois de proclamada a Republica, o povo o veio surpreender em amigavel convívio connosco, foi consolador para nós ouvi-lo declarar que lhe era grato receber a homenagem dos humildes, dentro da redacção do jornal, que tem sido o melhor amigo do povo, e onde elle, na mocidade, tão devotadamente trabalhou. Este facto recordamol-o com desvanecimento, ao vêr o ardente nanfletario receber a honra insigne de presidir aos destinos do primeiro gabinete constitucional da Republica. E', portanto, com a maior effusão, que o felicitamos. Mas seja qual for a

nossa sympathia pessoal pelo chefe do governo, em nada ella poderá modificar a nossa attitude, nas justas apreciações que tivermos de fazer á sua obra governativa.

Já no tempo do passado regimen definimos bem claramente a nossa linha de conducta. Defendemos apenas principios democraticos e somos por completo indifferentes á acção de personalidades, fóra da esfera rigorosa d'esses principios. Mantemos a nossa perfeita independencia, no julgamento de todos os actos politicos, e carêemos d'ella, para, com o maior desassombro, cumprimos rigorosamente a missão que nos impuzemos.

Conseguiu o sr. João Chagas obter, para seus companheiros do governo, um grupo de individualidades valiosas, pelo talento e pelo character. Possuem todos elles admiraveis faculdades de trabalho e é de esperar do seu patriotismo e da sua dedicação á Republica todo o esforço, desinteressado e generoso, para bem servir o paiz.

Novo codigo administrativo

Das camaras municipais

As camaras municipais nos concelhos de 1.ª ordem compõem-se de trinta e dois vereadores, nos de 2.ª ordem de vinte e quatro, e nos de 3.ª ordem de dezesseis.

As camaras municipais teem quatro sessões ordinarias em cada anno, de 8 dias cada uma, sendo a primeira em janeiro, a segunda em abril, a terceira em agosto e a quarta em novembro.

Na primeira sessão do trienio, que abrirá em 2 de janeiro, fixarão as camaras os dias em que deverão realisar-se as sessões dos outros mezes.

As camaras terão tambem as sessões extraordinarias que as necessidades do serviço publico exigirem.

As funções das camaras municipais são principalmente deliberativas. As funções executivas pertencem ás commissões executivas eleitas pelas camaras.

Os representantes do ministerio publico poderão assistir ás sessões das camaras municipais, e serão ouvidos quando o pedirem.

As camaras municipais correspondem-se por intermedio dos seus presidentes com todas as auctoridades e repartições publicas.

As camaras municipais pertencem as seguintes attribuições:

Administrar todos os bens e estabelecimentos dos concelhos e dar-lhes a applicação a que forem destinados.

Deliberar sobre a aquisição dos bens necessarios ao desempenho dos serviços a seu cargo e sobre a alienação dos que não forem necessarios;

Deliberar sobre a acceitação de heranças, doações e legados deixados aos concelhos ou a estabelecimentos municipais;

Crear estabelecimentos de beneficencia, instrucção e educação;

Subsidiar estabelecimentos de beneficencia, instrucção e educação, que não estejam a cargo da sua administração, mas que sejam de manifesta utilidade para os respectivos concelhos.

E todas as demais attribuições que lhe eram facultadas até agora pelo actual codigo.

As juntas de parochia compõem-se de cinco membros nas parochias de 1:000 ou mais habitantes e tres nas de população inferior.

As funções das juntas são deliberativas e executivas.

Na sua primeira sessão elegem os presidentes e vice-presidentes, e designam o dia e hora em que devem realisar-se as sessões.

Qualquer alteração que façam posteriormente, quer do dia, quer da hora das sessões, será previamente annunciada por editaes com a anticipação de oito dias, pelo menos.

As juntas de parochia teem uma sessão ordinaria de 15 em 15 dias, e as extraordinarias que forem julgadas indispensaveis.

As administrações teem a mesma latitude do codigo extincto.

Os governadores civis são como até aqui de livre escolha do ministro do interior e delibera sobre os mesmos assumptos que já lhe competiam.

Os seus ordenados são: de 2:100\$000 réis, nos districtos de Lisboa, Porto, e Funchal; de 2:000\$000 réis, em Coimbra, Braga e Vizeu; de réis 1:800\$000, nos demais districtos.

Na séde de cada districto funciona um tribunal administrativo constituído por um magistrado, bacharel em direito, que se denominará auditor administrativo, inamovivel e nomeado pelo ministro do interior, em concurso documental, que será devidamente regulamentado.

Terão secretarios designados pelos governadores civis de entre os empregados da secretaria, os quaes perceberão a gratificação de réis 120\$000 annuaes.

Ficam extinctas as administrações de concelho e as regedorias de parochia.

As administrações dos bairros de Lisboa e Porto continuam a subsistir, até que por diploma especial sejam extinctas ou modificadas na sua organização.

Fica extincta a verba fixa com que as camaras municipais teem contribuído para o Hospital de S. José.

Fica extincto o fundo especial da viação municipal, excepto nos concelhos em que elle esteja consignado aos encargos dos empréstimos.

Continuam subsistindo as barreiras para a fiscalisação e cobrança dos impostos indirectos, nos concelhos em que ellas estejam estabelecidas por lei especial.

Continuam em vigor as disposições legais que auctorizam a cobrança de determinados impostos indirectos nas alfandegas das ilhas adjacentes.

Vencimentos dos empregados

Os vencimentos dos funcionarios dos governos civis, divididos em categoria e exercicios como vão respectivamente indicados, são os seguintes:

Lisboa:

4 Chefes de repartição, 600\$300, 200\$000; 4 Subchefes, 480\$000, 120\$000; 3 Amanuenses de 1.ª classe, 40\$000, 32\$000; 3 Amanuenses de 2.ª classe, 24\$000, 60\$000; 1 Cartorario, réis 150\$000, 60\$000; 1 Porteiro, 300\$000, 60\$000; 4 Continuos, 175\$200, 25\$000; 2 Correios, 175\$200, 25\$000 réis.

Porto:

4 Chefes de repartição, 480\$000, 220\$000; 4 Subchefes, 360\$000, 120\$000; 4 Amanuenses, réis 240\$000, 120\$000; 1 Porteiro, réis 150\$000, 60\$000; 2 Continuos, 144\$000, 36\$000; 1 Correo, 144\$000, 36\$000 réis.

Funchal:

1 Primeiro official, réis 400\$000, 200\$000; 1 Segundo official, 300\$000, 200\$000; 4 Amanuenses, rs. 240\$000, 120\$000; 1 Porteiro, réis 160\$000, 40\$000; 1 Continuo, 60\$000, 60\$000; 1 Correo, 60\$000, 60\$000 réis.

Nos outros governos civis:

3 Officiaes, réis 300\$000, 300\$000; 3 Amanuenses, rs. 200\$000, 200\$000; 1 Porteiro, 150\$000, 50\$000; 1 Continuo, 100\$000, 50\$000 réis.

Os secretarios das camaras municipais terão réis 480\$000 de ordenado, nos

concelhos de 1.ª ordem; réis 360\$000 nos de 2.ª, e réis 300\$000 nos de 3.ª, além dos respectivos emolumentos.

Os amanuenses: 240\$000 réis nos de 1.ª ordem e réis 200\$000 nos de 2.ª e 3.ª.

Os continuos, respectivamente: 144\$000 e 108\$000 réis.

Ficam resalvados os vencimentos superiores já fixados.

Direitos de aposentação

Teem direito á aposentação os funcionarios e empregados administrativos que tenham serventia vitalicia e hajam pago os direitos de mercê.

A aposentação é ordinaria ou extraordinaria.

São condições indispensaveis para a aposentação ordinaria.

1.º Ter o interessado 60 annos de idade e 30 de serviço effectivo;

2.º Ter absoluta impossibilidade physica ou moral para continuar no serviço activo.

A aposentação extraordinaria é concedida:

1.º Ao empregado que, contando 40 annos de idade e 15 de serviço effectivo, se impossibilite de continuar na actividade por motivo de doença não contrahida, ou accidente não occorrido, no exercicio das suas funções;

2.º Ao empregado de qualquer idade que tendo 10 annos de serviço effectivo, se impossibilite de continuar em actividade por motivo de molestia provadamente contrahida no exercicio das suas funções;

3.º Ao empregado que, independentemente das condições de idade e tempo de serviço, se inhabilite completamente para o desempenho do cargo, quer por desastre resultante directamente do exercicio das suas funções, quer por ferimentos ou mutilação proveniente de aggressão que lhe façam no desempenho do cargo.

Os empregados vitalicios e encartados das extinctas administrações do concelho serão collocados nas secretarias das camaras municipais respectivas, conservando a sua categoria e ficando equiparados nos vencimentos aos empregados das mesmas camaras.

Os empregados vitalicios e encartados das extinctas regedorias de parochia serão collocados nas secretarias das juntas respectivas, com os vencimentos que lhes forem arbitrados.

Os empregados que por falta de logares não obtiverem collocação ficam addidos e desempenharão serviço de auxiliares.

Notas

A Camara Municipal deu inicio aos melhoramentos publicos pondo em arrematacao o calcetamento de duas ruas quasi intransitaveis e providenciando sobre a mudanca do lavadouro para sitio que mais vantagens offereça á populacao, assumptos estes capitais d'uma nossa anterior cronica.

Folgamos com esta resolucao e incitamos a proseguir n'esse caminho brilhantemente encetado. Os resultados que conseguir com esta bem orientada norma ha de compensar, de sobejo, os sacrificios que a Camara fizer, se este nome possa ter, o dispendio feito em benefitorias municipais, porquanto é para isso que tambem concorremos, todos os annos, com as nossas decimas bem apuradas.

Melgaço, não nos cansaremos de repetir, precisa da uniao de todas as forcas bem intencionadas para salvar-se do desprestigio que o cobre. O eco das nossas vozes não chega á capital. E entretanto quando se faz forcoso que lá se ouça, custe o que custar, muito embora dependa este tentamen de herculeo esforço nosso, em prol d'uma boa orientacao politica, larga e generosa, pretende afastar-se um elemento seguro de valor, para ir n'outra terra, que lhe acena com tentadores proventos, empregar a intelligencia e a actividade, de que dispõe, já que na sua a sorte lhe é adversa.

Trabalhem todos sem dissencoes, com afinco, com denodo, sem preocupacoes de somenos importancia. O bem da nossa terra deve ser o escopo de todos nós que aqui nascemos e vivemos. É uma cruzada dignificante, altruistica. A todos cumpre concorrer com a sua pedra para o grandioso edificio da sua prosperidade, do seu progresso, sem cuidar de ideias politicas, sociaes ou religiosas de cada um.

A campanha infrene de descredito deve terminar. Não acreditamos que haja melgaçense que não deseje ver a sua terra escoimada das virtualhas que a contamnam e que a depreciam dentro e fora dos seus limites territoriaes.

Não somos mahometanos, intransigentes inimigos da civilisacao, que se revoltam, que travam luta de exterminio contra o progresso, que consideram uma profanacao ao seu dogma, que é a causa principal da proclamação da guerra santa, desenfreada selvageria, que produz o saque, a violacao, o roubo e atrocidades de requintes vandalicos. Ainda não estamos n'estas deploraveis condicoes de vida, felizmente, apesar de os roubos se amontoarem, sem esperanca de vermos o termo d'estas depredacoes contumazes. Todavia jámais retrocederemos tanto que seja preciso, fora das povoacoes, andarmos em caravanas, como unico meio de salvarguardar a integridade das nossas castas e da nossa bolsa.

O fio de Ariadne se descobrira com o perpassar do tempo, emquanto que a Camara, não descurando os seus deveres, prosegue na sua missao, fazendo jus aos nossos applausos condicioaes, como agora, que, n'um

bello gesto, veio ao encontro das nossas opinioes desprezenciosas.

Hoje, vamos tratar igualmente d'um assumpto, que nos parece, dará resultados reaes, positivos para o nosso commercio, agricultura, emfim, para o povo em geral.

A Camara feriu o dia em que se festeja o S. Bento, em Fiães, S. Palo e Arbo. Esta resolucao foi tomada, ao que nos consta, por ser esse santo o mais festejado por estas redondezas. O espirito da Lei republicana, de 12 de outubro, porrem, não é esse. O feriado deve ser essencialmente da Camara, que n'esse dia fará, então, a sua festa publica tradicional ou caracteristica, afim de atrair, á villa, gente de todos os pontos do Concelho e até de fóra, caso os festejos tomem importancia. Vehiculo para a grandeza de estas festas já que nos faltam elementos da cidade, os civicos, temol o na religiao catholica, cujos parochos e juntas de parochia darão o seu valioso auxilio, fazendo-se representar com esplendor, imponencia, que demonstrem factos grandiosos d'um povo. Ora, desde que 18 freguezias concorram para esta festa regional, nos parece que o effeito será magnifico, chamará forastellos que espalharão algumas economias que a todos evidentemente deve aproveitar.

Dizem que o culto externo é o coeeficiente da religiao christã. Pois se assim é, portue não exerce o mais amplamente por meio de prociçoes que signifcam homenagens prestadas aos vultos mais em destaque do christianismo?

Os positivistas consagram os grandes homens mundiaes, nos seus venerandos vultos, levando os em prestitos, glorificando assim a memoria d'aquelles que sobresairam nas lettas, na guerra, na sciencia, nas artes e na diplomacia. N'um paiz catholico não é extranhavel, não merece censura que o catholicismo exerça esse direito expondo prociçionalmente os seus martyres, que se sacrificaram pela causa da humanidade soffredora, pregando a paz e concordia, a ordem, o amor ao proximo, a igualdade, a humanidade e o perdão.

Pense a illustre commissao n'este argumento. E se achar viavel esta nossa ideia congregate os elementos civicos e religiosos do concelho e dê nos uma festa annual de caracter popular que termine n'um arremedo de feira franca. É uma propulsao modesta e simples de accordo com a deficiencia dos nossos recursos, mas de consequencias productivas, fecundas.

O novo regulamento das encomendas postaes

O «Diario» publica o novo regulamento de encomendas postaes, para cuja elaboracao o sr. ministro do fomento, dr. Brito Camacho, solicitou a collaboracao da Associação Commercial e dos Lojistas de Lisboa, como entidades interessadas, e da Alfandega, como parte in-

terventora no respectivo servico.

N'esse regulamento, excellentemente elaborado, foram introduzidos novos principios, todos tendentes a beneficiar o publico, quer batenando os portes, quer augmentando o peso e as dimensoes das encomendas e a facilitar o respectivo expediente pela adopcao de processos novos, com os quaes muito tem a lucrar o commercio.

Elevou-se o peso maximo tolerado das encomendas de 5 a 6 kilogrammas e permite-se a transmissao de chapheus de chuva, bengalas e outros artigos em rolos que não excedam 1 metro e 5 centimetros de comprimento por 40 centimetros de largura e, bem assim, de caixas contendo um chapheu de senhora, não excedendo 45 decimetros cubicos, o maximo das dimensoes de um chapheu moderno.

Os portes que eram de 200 reis até 3 kilogrammas, 250 reis até 4 kilogrammas e 300 reis até 5 kilogrammas, foram extremamente reduzidos, ficando a pagar-se 100 reis até 3 kilogrammas e 150 reis até 6 kilogrammas.

Permite-se a assistencia gratuita ao despacho aos consignatarios das encomendas, cessando a exigencia de pagamento de 48500 reis annuaes para o gozo de tal faculdade, contra o que o commercio vinha de ha muito reclamando.

Cria-se, no servico internacional, uma nova classe de encomendas «apartadas», pelo qual são conferidas aos destinatarios, mediante o pagamento de 65000 reis annuaes, varias vantagens, quaes as de preferencia em despachos, isempção de armazenagem por um certo periodo, etc.

Estabelece-se o servico de encomendas em transitio, sendo permitida a separacao de mercadorias transportadas em encomendas prociçentes do estrangeiro e o seu reexportamento para reexportacao pelo correio. Esta innovacao vinha tambem de ha tempo sendo reclamada pelo commercio.

D'aqui para o futuro os consignatarios de encomendas são avisados do dia em que ellas são submettidas a despacho para assistirem a elle, querendo. Este aviso prévio é de uma importancia maxima para o commercio, que pôde vigiar as operacoes do despacho e preparar-se para elle.

São estas as disposicoes de maior vulto que se contém no novo diploma, mas muitas outras ha, sobretudo do expediente interno, que melhoram muito o servico de encomendas.

Previsão do tempo

Segundo Sfeijoon, o tempo será como segue na primeira quinzena de setembro:

Na terça feira, 5, começará a perturbar-se de novo o estado atmospherico, porque avançará para o estreito uma depressao e formar-se-ha outra no noroeste da Gallisa. Estes elementos produzirão chuvas e temporaes nas nossas regioes especialmente desde as do noroeste e sul até ás centraes.

A depressao do Estreito subirá para o centro e nor-

deste da Hespanha na quarta, 6, e a do noroeste da Gallisa até ao sul da Irlanda. Haverá chuvas e temporaes, particularmente desde o Cantabrico e centro ao Mediterraneo superior.

Na quinta, 7, estará no mar do norte a depressao da Irlanda, e a do centro e nordeste de Hespanha encontrar-se-ha no Mediterraneo. Pelo influxo d'ellas produzir-se-hão algumas chuvas e temporaes na metade oriental da peninsula, com ventos de entre sudoeste e noroeste.

Melhorará a situacao atmospherica da peninsula na sexta, 8, pois a depressao que ficará no mar do Norte é o nucleo de forcas que se aproximará do nordeste da França não causarão mais de que algumas chuvas no nosso noroeste e norte.

No sabbado, 9, ao afastar-se pelo Báltico a depressao do mar do Norte, aproximará-se-ha da bahia de Biscaya o nucleo de forcas do noroeste da França, e produzirá chuvas e tormentas desde o Cantabrico ao paralelo central, com ventos de entre sudoeste e noroeste.

De 10 para 11, aquella depressao da Biscaya descerá pelo centro e nordeste da Hespanha para as paragens das Baleares e Argelia, ocasionando chuvas e tormentas desde o Cantabrico e centro ao Mediterraneo, com ventos variaveis.

De 12 para 13, actuará nas Ilhas Britanicas e mar do Norte um centro borrascoso, e um minimo secundario passará desde o golpho da Gasconha ao Mediterraneo superior. Cahirão algumas chuvas e haverá temporaes na metade setentrional da peninsula, com ventos de entre sudoeste e noroeste.

Na quinta, 14, formar-se-ha na bahia da Biscaya uma depressao, a qual causará chuvas e temporaes nas nossas regioes, principalmente desde o Cantabrico ao centro.

Na sexta, 15, aquella depressao da Biscaya ter-se-ha passado para o Mediterraneo superior, e outro centro de perturbacao apparecerá na Argelia. Continuarão a cahir chuvas, especialmente na metade oriental, com ventos de entre noroeste e nordeste.

Soldados insubordinados

Desacatos durante a viagem de Braga a Porto — Detencao em Campanhã — Conduzidos ao quartel general e ao presidio

Dizem os jornaes do Porto, com data de 2:

«No comboio da tarde de hontem embarcaram na estacao de Braga dezessete praças, entre cabos e soldados de infantaria 8, transferidos por motivo disciplinar para varios corpos do sul. Pondo-se o comboio em marcha os militares soltaram vivas á monarchia, a Paiva Couceiro, a D. Manoel, etc., persistindo n'esta manifestacao até á estacao de Nine.

Como elles principiasssem a mudar de carruagens com o comboio em andamento, o revisor repreendeu-os e

ameaçou de, a continuarem, deixal-os na primeira estacao. Chegou a mandar parar o comboio.

Alguns mais exaltados agrediram-no, dizendo alguns passageiros que os soldados se prepararam para o atirar á linha.

Um dos passageiros, de nome Bispo, taverneiro, de Tadm, puxou de uma pistola e fez recuar os amotinados.

Proximo á estacao de Tadm o revisor fez novamente parar o comboio e safu da carruagem, ficando os soldados mais socegados.

De Nine foi o caso telegraphado para Campanhã pelo revisor Balsemão e de Campanhã communicado para o quartel general, ao que o official de dia respondeu que se os militares persistissem em erguer gritos subversivos fossem ali detidos pela policia e guarda fiscal até que comparecesse uma forca para os conduzir.

Os militares chegaram a Campanhã na mesma berrata e dispunham-se a continual-a até ao embarcarem no comboio correio para Lisboa, quando lhes appareceu uma forca da guarda fiscal dando-lhes ordem de prisao. Os presos tentaram recalcitar, mas a este tempo comparecia uma forca de infantaria 18, do commando do tenente sr. Albuquerque, que manteve as prisoes. Os militares foram mettidos no meio da forca e conduzidos ao quartel general, juntando-se grande numero de populares em volta da forca, erguendo vivas á Republica e ás individualidades mais em evidencia no partido republicano e gritos de morra e de abaixo os talassas.

Estas manifestacoes succederam-se de Campanhã até ao quartel general onde os presos foram ouvidos pelo official de dia, seguindo d'alli por uma porta das trazeiras do edificio, a fim de os subtrair a manifestacoes para a Casa da Reclusao.

O povo, porem, presentindo a saida torneou o quartel general e theatro de S. João, a construir-se, e foi alcançar a forca com os presos na rua do Captivo diminuindo as manifestacoes até á Casa de Reclusao, por alguém da multidao aconselhar ordem.

Os presos foram Internados nas enxovias d'aquelle estabelecimento penal militar, devendo hoje ser nomeado um official para proceder a averiguacoes e levantar o respectivo auto do corpo de delicto.

Dos militares que embarcaram na estacao de Braga um conseguiu escapar-se a ser preso, não se conhecendo o destino que levou.

NOTICARIO

«O Noticioso»

Completo mais um anno de existencia, este nosso estimado collega de Valença, motivo porque o felicitamos mui sinceramente.

Calôr

Ha dias que estamos sob a influencia d'um sel abrazador, capaz de nos torrificar.

Transito para Hespanha

Desde o dia 1.º do corrente, acha-se prohibido o transitio para Hespanha, a não ser que as pessoas que para lá pretendam ir, vão munidas do competente salvoconducto, que pode ser passado pela auctoridade civil, militar, consular ou fiscal.

Notas de 205000 reis

A Administracao do Banco de Portugal prorogou, até 5 de outubro proximo futuro, o prazo fixado para a troca das notas de 205000 reis.

Ahi fica o aviso.

Contra a debilidade para sustentar as forcas

Recomendamos o Vinho Nutritivo de Carne, de Pedro Franco & C.ª, por ser o unico legalmente auctorizado pelos Governos e auctoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiado com medalhas d'ouro em todas as exposicoes nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forcas, centenaes dos mais distinctos medicos. Um calix de este vinho representa um bom bife.

Fallecimento

Falleceu em Vianna, na passada segunda feira, o sr. Aleixo de Menezes Castro Feijó, cavalheiro dotado das mais finas qualidades e presado irmão dos srs. dr. Rui e Salvato Feijó, estimaveis cavalheiros d'aquella cidade. Victimou-o a tuberculose.

Os nossos pesames a toda a familia do finado.

Dous rapazes afogados

Na tarde do ultimo domingo afogaram-se no rio Minho, proximo da villa de Monsão, quando tomavam banho, dous rapazes d'aquella villa.

O facto causou geral consternacao.

EDITAL

A Comissao Municipal do concelho de Melgaço:

Faz saber, que na sua secretaria se acha em reclamacao o rol da contribuicao directa municipal, sobre a contribuicao de decima de juros para capitales mutuados e vencimento d'empregados para o anno de 1912, pelo prazo de 15 dias a contar da data d'este, podendo qualquer interessado reclamar contra o mesmo o que tiver por conveniente, no indicado prazo.

Para constar se passou o presente e outros d'igual teor, que vão ser affixados nos logares do estylo.

Melgaço, 30 de agosto de 1911.

O presidente,

João Pires Teixeira.



Fazem annos:

Hoje—o sr. Pedro dos Santos Gomes.
Amanhã—o sr. Francisco José Ribeiro.
Sabbado—a ex.^{ma} sr.^a D. Hortense de Lourdes da Motta.
Terça feira—a ex.^{ma} sr.^a D. Leolinda Solheiro.
Quarta feira—a ex.^{ma} sr.^a D. Maria do Carmo Esteves.

Partiram para Ancora as familias dos srs. Justiniano A. Esteves e Francisco Antonio Esteves; a ex.^{ma} sr.^a D. Virginia de Magalhães; Francisco Augusto Egrejas e familia; Antonio Luiz Fernandes; Raphael Paulo Fernandes e filha e a sr.^a Umbelina da Cunha e filho.

—Tambem partiram para Vigo, as Ex.^{mas} sr.^{as} D. Maria Rosa Las Casas, D. Maria Julieta Las Casas e filhos e D. Maria Esteves.

—Regressou d'Ancora, com sua estimada familia, o sr. João da C. Moraes, considerado negociante d'esta villa.

—Tambem regressou de Monsão o importante capitalista sr. José Maria Moreira.

—Tambem regressaram: d'Ancora, a ex.^{ma} sr.^a D. Sarah Solheiro d'Oliveira e filhos e o sr. José Luiz Gonçalves; d'Entre os Rios, o sr. Manoel José Fernandes.

—Acha-se gravemente doente, em Penso, o sr. Antonio Manoel da Rocha.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

—Vimos aqui os srs. Augusto Ribeiro, de Ponte do Lima e dr. Antonio de Pinho Junior, Frederico Cesar e Luiz d'Araujo Cunha, de Monsão.

—Está para Ancora, com sua ex.^{ma} esposa e netos, o sr. Agostinho Fernandes de Barros.

—Regressou a Leça, o sr. Domingos Alves.

—Esteve em Vianna, o sr. Antonio Damaso Lopes, intelligente professor official da freguezia de Paderne.

Vales internacionaes

Durante a corrente semana, vigoram as seguintes taxas para a emissão e conversão de vales do correio internacionaes:

Franco.....	190 reis
Marco.....	235 "
Corda.....	199 "
Peseta.....	180 "
Dollar.....	1\$050 "
Esterlino.....	50

ANNUNCIOS

Ourivesaria e relojoaria Maia

Praça de Deus-la-Deu

MONSÃO

Grande sortido em objectos de ouro e prata.

Sortido completo em objectos de ourivesaria. Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.

Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia.

PARA LEVANTAR OU CONSERVAR AS FORÇAS

Vinho Nutritivo de Carne

UNICO auctorizado pelo Governo, approvado pela Junta de Saude Publica e privilegiado

Recomendado por centenas dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade; na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficeis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que teem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias. Deposito Geral: Conde de Restello & C.^a Pharmacia Franco, F.^{os}—Lisboa.

Ourivesaria e relojoaria União

—DE—

MANGELF. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro, e prata, crystaes guardados a prata e ouro, relogios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojes e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe rodens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modestos.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente auctorisada e privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doentes que a teem usado.

BRAZILEIRA

CASA ESPECIAL DE CAFÉ DO BRAZIL

Telles & C.^a

R. SA' DA BANDEIRA, 71

PORTO

Especialidade em café superior do Estado e Minas. Importado directamente.

Vende-se em Melgaço na

LOJA NOVA DO ESTEVES

VÁ, CHEGUEM-SE AO REGO!

Exoneração e nomeação

Tendo sido exonerado do cargo de vogal da comissão municipal administrativa de este concelho o rev. Manoel José Domingues, foi nomeado para o substituir, por alvará do Ex.^{mo} Governador Civil d'este districto datado do dia 6 do corrente, o sr. Aurelio d'Araujo Azevedo, probo commerciante d'esta praça.

Os nossos parabens.

Aposentação

Fei collocado no quadro da magistratura judicial, o sr. dr. Januario Constante Barbeitos Pinto, dignissimo juiz de Direito da comarca dos Arcos de ValdoVez.

EDITAL

A Comissão Municipal Republicana do concelho de Melgaço:

Faz saber a quem possa interessar, que no dia 20 de outubro proximo futuro, de las 10 horas da manhã, á porta do edificio dos Paços do Concelho, d'esta villa, se procederá á arrematação dos concertos de calcetaria a fazer nas ruas D.^{as} Antonio José de Almeida e Affonso Costa, d'esta mesma villa.

As bases para a licitação encontram-se patentes aos interessados na secretaria da camara referida, onde podem ser examinados em todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Melgaço, 30 de agosto de 1911.

O presidente,

João Pires Teixeira.

Administrador de Monsão

Pediu a exoneração do cargo de administrador do concelho de Monsão, o sr. Jacintho José Pereira de Sousa Caldas.

Louça de porcellanada

"Vista Alegre,"

Serviços completos, melos serviços e peças avulsas.—Chavenas e serviços com dedicatorias proprios para brindes.

João da Cunha Moraes

MELGAÇO

Justino Loureiro

Em goso de licença, partiu para Ancora, com sua ex.^{ma} esposa, o sr. Justino José R. Loureiro, muito digno escrivão notario da comarca de Paredes de Coura.

Importação d'azéite

Foi resolvido pela comissão central da execução da lei de separação que as despesas de expediente e transporte relativos ao serviço d'arrolamentos sejam pagas pelo ministerio da justiça, mediante conta apresentada pelo presidente da respectiva comissão de arrolamento.

Importação d'azéite

Apesar de já ter entrado em vigor a lei que permite a importação d'azéite em Portugal livre de direitos alfandegarios, o preço do azéite continua a ser carissimo. Vá, cheguem-se ao rego!

LOJA NOVA

DE ANTONIO JOAQUIM ESTEVES CONTRA O MILDIO

Pulverisadores garantidos por 5 colheitas.
Systema Vermorel.....8\$000 rs.
«Gillot.....9\$000 rs.
«Govet.....9\$000 rs.
Tubos de borracha de 1.^a qualidade, 340 rs. o metro
Sulphato de cobre de 1.^a qualidade.
Compras superiores a 15 kilos, preço convencional.

COMPLETO SORTIDO DE CALÇADO

Para homem, senhora e creança
Botas de vitella a.....2\$500 rs.
Outras ditas a.....2\$000 "

« " " " " 2\$200 "
Botinhas para creança a 600 e 700 rs.
Sapatinhos " " " que eram de maior preço vendem-se a 400 rs.

FAZENDAS PARA VERÃO

Fatos de boa castimira, gostos lindissimos, desde \$3000 a \$5000 rs.

Um saldo de 150 peças de riscados que eram de 1200 rs. o metro, vendem-se a 90 rs.

Outro dito de lenços de seda que em toda parte vendem a 1\$200 e 1\$500 rs., a 900 rs.

MERCEARIA

Todos os generos pertencentes a mercearia e especialidade em azeite, queijo flamengo, assucar fino e chá de diversas qualidades.

UNICO DEPOSITARIO DO EXCELLENTE CAFE DA «BRAZILEIRA»

Em pacotes, torrado, moido e em grão.

CAMAS DE FERRO

Vende pelo preço do catalogo da fabrica.

AGENTE DA COMPANHIA «SINGER»

de machinas de costura.

Vender muito e ganhar pouco é o system adoptado na

LOJA NOVA DO ESTEVES

MELGAÇO

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1905

AVENIDA DA LIBERDADE, 14

(Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e maritimos

Capital-reis 500.000\$000

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463\$305
« 1907.	21:852\$740
« 1908.	42:216\$180
« 1909.	89:204\$545
« 1910.	135:753\$650

Capitacs e rendas pagas até 31-XII-1910

32.256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario, FERNANDO BREDEDEDE
Sub Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manhã ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA
Avenida da Liberdade, 14
TELEPHONE 11671
End. telegr.—LANOICAN

Delogação no PORTO
Rocha & Ilharco
Rua da Fabrica, 45
TELEPHONE 701
End. telegr.—LANOICAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que á solidéz, bom acabamento e optimos cabedaes empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidéz e sempre cabedaes de 1.^a qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas alemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.^{mos} freguezes de Melgaço que todos os dias e de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturas, partielpações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA REIS

FUNDADA EM 1880

RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.
● triumphante aparelho automatico sem riva, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.
Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.
Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, d'onde o mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.
Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

Preços limitadissimos

GAZOMETROS CONSTRUIDOS NESTA OFFICINA:

- 10.º—Para a casa de morada do sr. Domingos Ferreira d'Araujo, d'esta villa.
- 11.º—Para a «Perola do Minho» do sr. Armindo de Lourdes Lourenço, n'esta villa.
- 12.º—Para o «Café Melgacense» do sr. José Candido Lopes.
- 13.º—Para a sêde da Associação de Soccorros Mutuos «Centro Artístico Melgacense».
- 14.º—Para a vivenda e casa commercial do sr. Antonio Augusto d'Araujo, em S. Gregorio.
- 15.º—Para a vivenda da «Serra», em Prado, propriedade da ex.^{ma} sr.^a D. Sarah Solheiro d'Oliveira.
- 16.º—Para o «Restaurante e Café Brazil», no Pezo, do sr. Luiz José Outeiro.
- 17.º—Modificação para o seu systema **sem rival** no aparelho vindo de Vigo para o sr. José Ferreira Las Casas, d'esta villa.
- 18.º—Modificação para o seu systema **sem rival** no aparelho vindo do Porto para o sr. José Barbosa Martins, de S. Martinho d'Alvaredo.
- 19.º—Para a casa de morada do sr. dr. Manoel Joaquim Gonçalves, d'esta villa.
- 20.º—Para a «Padaria Progresso» do sr. João da Cunha Moraes, d'esta villa.
- 21.º—Pequenos gazometros para a iluminação publica, d'esta villa.
- 22.º—Para a casa de morada do sr. Luiz Maximo Ferreira, em Remoães.
- 23.º—Para a sêde da «Associação União Melgacense».

COLCHOARIA DE Joaquim Peixoo Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.
LOUÇAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folheto, lã, crina e sumama
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sd da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA E MIUDEZAS

DE FRANCISCO GALTANO CARDOSE

Praça da Republica MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc.. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas. Enxofre o sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia. Seriedade e vendas a dinheiro. Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

TOMOS MENSAES

Contendo 5 fasciculos com mais de

20 MAGNIFICAS GRAVURAS

além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.

Preço de cada tomo 300 réis 300

HISTORIA DE PORTUGAL

Edição popular e ilustrada, sob a direcção do notavel artista ROQUE GAMEIRO. A mais util, mais luxuosa e mais barata de quantas publicações se tem levado a cabo em Portugal

Dirigir os pedidos de assignatura: LISBOA, Parceria A. M. Pereira, rua Augusta, 50 54; Livraria Moderna, rua Augusta, 95. PORTO, Guadino Campos, rua de D. Pedro, 116. 2.º e a todas as livrarias do paiz. Estão publicados 11 FASCICULOS e 2 TOMOS que se enviam mediante 60 réis cada fasciculo e 300 réis cada tomo, a quem os requisitar á rua augustina, 95, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

FASCICULOS SEMANAES

Contendo 2 folhas de 8 paginas cada, a 2 columnas, 4.º grande e inserido, peço menos

4 MAGNIFICAS GRAVURAS

além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.

Preço de cada fasciculo 60 réis 60